



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

DECRETO N. 3.222/PMMA/2.015.

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO SENDO SUPLEMENTAÇÃO POR MEIO DE TRANSPOSIÇÃO DE VALORES ENTRE PROGRAMÁTICAS AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nos termos da Lei nº. 1.443/PMMA/2.015, autorizado a proceder à transposição de valores entre programáticas ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 85.100,00 (Oitenta e cinco mil e cem reais)**, a fim de cobrir despesas com aditivo a fim de contratar de uma empresa para limpeza da cidade e Auxílio Alimentação atendendo a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, consoante Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/003	04	122	0052	2	151	3.3.90.46.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/ SEMAP	Administração	Administração Geral	Gestão de Pessoas e Valorização Dos Servidores Municipais	Atividade	Gestão de Pessoas e Capacitação Profissional de Servidores Municipais Da SEMAP	Auxílio Alimentação	Recursos Livres	2.000,00
02/005	04	122	0007	2	014	3.3.90.39.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/ SEMOSP	Administração	Administração Geral	Gestão da Política de Transporte e Desenvolvimento Urbano e Rural	Atividade	Atendimento ao Desenvolvimento Da SEMOSP	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Livres	83.100,00
Total								85.100,00

Art. 2º. Para a cobertura da referida transposição de valores, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MINISTRO ANDREAZZA

Lei de Criação 372 – 13/02/92

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/003	04	122	0005	2	053	3.1.90.13.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/ SEMAP	Administração	Administração Geral	Atendimento Aos serviços Administrativo Da SEMAP	Atividade	Pagamento De Pessoal e Encargos Sociais	Obrigações Patronais	Recursos Livres	83.100,00
02/002	04	122	0003	2	009	3.3.90.39.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/ GAB	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo Do Gabinete Do Prefeito	Atividade	Ações de Informática Do Gabinete Do Prefeito	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Livres	2.000,00
							Total	85.100,00

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 29 de junho de 2015.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico - OAB/RO 4252